



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº: 16.070-9/2005
Interessada: FRATERNIDADE DE APOIO À VIDA - POSTO
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA EM CUIABÁ
Assunto: Solicita doação de bens móveis inservíveis
Relator Exmo Sr. Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Sessão da deliberação: 14.12.2005

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2005

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato, decidiu autorizar a doação de 41 (quarenta e uma) poltronas fixas em tecido cor caramelo, inservíveis ao uso desta Corte, cujos números de registros de patrimônio encontram-se relacionados às fls. 08 a 10-TC, à Fraternidade de Apoio à Vida - Posto Centro de Valorização da Vida em Cuiabá, com fulcro no que dispõe o artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, determinando-se à Gerência de Serviço de Material e Patrimônio, que proceda as baixas devidas na Contabilidade, pelos valores históricos dos bens.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CESAR.

Publique-se.

Saia das Sessões, em 14 de dezembro de 2.005.

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI- Presidente

Fui presente

Procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR

mrc

